

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PORTARIA Nº 002/2019**

**JEAN RODRIGUES DA SILVA, CPF nº. 028.187.426-33, Cart. De Identidade nº. M - 7611395 – SSP/MG, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa.**

Considerando a necessidade de nomear TESOUREIRO responsável pela movimentação financeira da Câmara Municipal de Brasília de Minas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Vereador ESTÊVÃO DOMINGOS DE JESUS, CPF nº. 079.986.538-92, Carteira de Identidade nº. MG – 19859693 - SSP/SP, como TESOUREIRO, responsável pela movimentação financeira desta Casa.

Art. 2º - Fica definido que quaisquer contas correntes da Câmara Municipal de Brasília de Minas só poderão ser movimentadas, mediante assinatura em conjunto, do senhor Presidente da Câmara e seu Tesoureiro aqui nomeado.

Art. 3º - Em conjunto, o senhor Presidente da Câmara e seu Tesoureiro terão poderes para:

- a) Emitir Cheques;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Autorizar cobrança;
- d) Receber, passar recibo e dar quitação;
- e) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- f) Requisitar talonário de cheques;
- g) Retirar cheques devolvidos;
- h) Endossar cheques;
- i) Requisitar cartão eletrônico;
- j) Sustar/contrata – ordenar cheques;
- k) Cancelar cheques;
- l) Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- m) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- n) Efetuar saques – conta corrente;
- o) Efetuar saques – poupança;
- p) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- q) Efetuar transferências por meio eletrônico;
- r) Efetuar movimentação financeira no RPG;
- s) Consultar contas/aplic. Programas repasse Recu;
- t) Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro;
- u) Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
- v) Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- w) Emitir comprovantes;
- x) Efetuar transferência pra a mesma titularidade;
- y) Encerrar contas de depósito;
- z) Consultar obrigações do débito autorizado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Brasília de Minas, (MG), 02 de  
Janeiro de 2019.

**JEAN RODRIGUES DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas

<b>Publicado em:</b>	<b>02/01/2019</b>
<b>Local 1:</b>	QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
<b>Local 2:</b>	SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
<b>Por</b>	<b>30 dias</b>
<b>Período</b>	<b>De 02/01/2019 a 01/02/2019</b>
<b>Fundamentação Legal</b>	ART. 76 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL
<b>Responsável pela publicação</b>	_____ <b>Elvira Ednice Durães de Almeida</b>